



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO 301 – PROCURADOR JURÍDICO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, convoca os candidatos habilitados **conforme estabelecido nos Capítulos VII e IX, do Edital nº 02/2018**, para entrega da documentação para **Avaliação de Títulos para o Cargo 301 – Procurador Jurídico**.

Os documentos relativos à **Avaliação de Títulos** deverão ser entregues na **SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**, entre os dias **08 a 10 de janeiro de 2019**, e conforme estabelecido a seguir:

DATA E HORÁRIOS PREVISTOS	ENDEREÇO
De 08 a 10 de janeiro de 2019 No horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA Av. Beira Mar, 11.476 – Balneário Icarai Ilha Comprida/SP

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a data e o horário para a entrega da documentação para **Avaliação de Títulos para o Cargo 301 – Procurador Jurídico**, estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP** (www.ilhacomprida.sp.leg.br), a partir de **04 de janeiro de 2019**, bem como está divulgada neste Edital de Convocação.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários para a entrega da documentação para Avaliação de Títulos para o Cargo 301 – Procurador Jurídico por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Ao candidato só será permitida a entrega da documentação para Avaliação de Títulos para o Cargo 301 – Procurador Jurídico na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP (www.ilhacomprida.sp.leg.br), bem como divulgado neste Edital.

Não será permitida, em hipótese alguma, para a entrega da documentação para **Avaliação de Títulos para o Cargo 301 – Procurador Jurídico** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Após a data e momento de entrega da documentação para a **Avaliação de Títulos** especificada neste Edital, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à **Avaliação de Títulos** não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos relativos à **Avaliação de Títulos** deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o número de inscrição, o Cargo para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018, QUE TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) E CONSTANTE NESTE EDITAL.

Serão aceitos para a **Avaliação de Títulos** os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de **Conclusão de Curso**, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos mencionados acima serão aceitos **somente em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA**.

Os documentos de Títulos que forem representados por certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso **deverão estar acompanhados obrigatoriamente do respectivo histórico escolar**, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (**em cópia reprográfica autenticada**).

Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o Edital do Concurso Público nº 02/2018.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina este Edital de Convocação, bem como documentos que não constem da Tabela apresentada no **item 10.8, do Capítulo X, do Edital do Concurso Público nº 02/2018**.

A pontuação da documentação para a **Avaliação de Títulos** limitar-se-á ao valor máximo de **05 (cinco) pontos, sendo somadas, portanto, de acordo com a pontuação apresentada na Tabela de Títulos, apresentada abaixo e constante do item 10.8, do Capítulo X, do Edital do Concurso Público nº 02/2018**.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor na área Jurídica , obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos Títulos .	2,5 (dois pontos e meio)	2,5 (dois pontos e meio)	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de doutorado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre na área Jurídica , obtido em instituição oficial reconhecida pelo MEC, concluído até a data da apresentação dos Títulos .	1,5 (um ponto e meio)	1,5 (um ponto e meio)	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e obtenção do título de mestrado , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área Jurídica , realizado em instituição oficial reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos Títulos .	0,5 (meio ponto) por Especialização	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de pós-graduação , indicando o número de horas e período de realização do curso de especialização , acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
TOTAL		5,0 (cinco pontos)	

Não será computado como Título o Curso de Especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no presente Concurso Público.

Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas no **Edital do Concurso Público nº 02/2018**.

Cada Título será considerado uma única vez.

O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido(s) para o exercício do Cargo não serão computados como Títulos.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas no Edital do Concurso Público nº 02/2018, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP** poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a **Avaliação de Títulos**, para verificação da autenticidade de suas cópias.

Os documentos apresentados para a **Avaliação de Títulos** não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos constantes no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018, do Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Entrega da Documentação para Avaliação de Títulos para o Cargo 301 – Procurador Jurídico**.

Ilha Comprida/SP, 04 de janeiro de 2019.

FABIANO DA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Presidente: Marcio José Almeida de Oliveira
Membro: Josias Fernandes de Aguiar Ribeiro
Membro: Marcelo da Silva Macena

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2018
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
CARGO: 301 – PROCURADOR JURÍDICO

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser Entregues na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA – Av. Beira Mar, 11.476 – Balneário Icarai – Ilha Comprida/SP, **MEDIANTE PROTOCOLO**, na data provável de **08 a 10 de janeiro de 2019**, das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00.

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER COLADO NA FRENTE DO ENVELOPE QUE CONTERÁ OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS TÍTULOS, COM A PARTE DO PROTOCOLO SEM COLA PARA SER DESTACADA NO MOMENTO DA ENTREGA DO MESMO. **O ENVELOPE DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO.**

(VERIFICAR DEMAIS ITENS ESTABELECIDOS NO CAPÍTULO X – Da Avaliação e Prova de Títulos)

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição no Concurso Público: _____

Número Documento de Identidade: _____

Nome do Cargo: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

N° de Ordem	Tipo de Título Entregue (Candidato relacione abaixo os títulos entregues.)	Para uso do INSTITUTO MAIS (não preencher)				
		Validação			Pontuação	Anotações
1		Sim			Não	
2		Sim			Não	
3		Sim			Não	
4		Sim			Não	
5		Sim			Não	
6		Sim			Não	
7		Sim			Não	
Observações Gerais:		Total de Pontos				
		Revisado por				

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao entregar a documentação listada na relação acima, para avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

(LOCAL)

(DATA)

Assinatura do Candidato: _____



O Futuro é nosso Presente

Via



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2018

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS – VIA CANDIDATO

Nome do Fiscal que recebeu os documentos: _____

CIDADE/UF: _____ / _____ DATA: ____/____/20__

Observação: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CARGO 301 – PROCURADOR JURÍDICO

Local: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Endereço: Av. Beira Mar, 11.476 – Balneário Icaraí - Ilha Comprida/SP

Data/Horário: De 08 a 10 de janeiro de 2019 - No horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
0283001498	ADEMAR PATUCCI JUNIOR	307318291
0283001503	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	332667984
0283001524	CAMILA NAOMY UETI	373300992
0283001530	CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	487012598
0283001544	DOMINGOS MARCOMINI NETO	27980250x
0283001545	EDNEI JOSÉ DE ALMEIDA	230959982
0283001594	JULIANO MARIANO PEREIRA	348835292
0283001600	LARISSA VIEIRA CALDAS	402754773
0283001643	PAMELLA MORAIS DE SOUZA	48.326.315-1
0283001644	PAOLA RENATA PINHEIRO FAILLA	324436130
0283001655	RENALDO RODRIGUES JUNIOR	30032439X
0283001656	RENAN DE FARIAS BUSATO	43744570
0283001663	SAMUEL JHONATAS DE OLIVEIRA	46901997-9
0283001670	TALITA TOMAZIN DE PAIVA	347464002
0283001679	VANIA DE SOUZA LIMA	323566418
0283001687	ZILBO SIMEI FILHO	374158447